

Mensagem nº 240

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>11</u> h <u>30</u> min do dia <u>14</u> , <u>10</u> , <u>22</u> Por: <u>Rusman</u> (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 147, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 6 de outubro de 2022, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010”.

Senado Federal, em 14 de outubro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal